



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**EDITAL Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado nos Memorandos 1Doc nº 19.602/2025, 21.412/2025, 089/2026 e 1.000/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

**PRAZO PARA COMPARECIMENTO: de 30/01/2026 a 05/02/2026**

**CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO**

| CLASS | NOME   | NOTA FINAL | INSCRIÇÃO |
|-------|--|------------|-----------|
| 6º    | LORENZO CANTERI SCHEMIN (convocado vaga PCD) | 91,00      | 9206      |
| 7º    | THIAGO EDUARDO CANDIDO MIRANDA               | 87,00      | 8623      |
| 8º    | ANA CLARA LAUTERT                            | 87,00      | 4433      |
| 9º    | ANDRESSA JAGUCZESKI                          | 87,00      | 5188      |
| 10º   | ANTÔNIO ANTUNES DA ROCHA PEREIRA             | 87,00      | 4842      |
| 11º   | PATRICIA ANHAIA DOS SANTOS                   | 86,00      | 4750      |
| 12º   | VINÍCIUS CALGAROTO LODI                      | 86,00      | 4876      |
| 13º   | PAULA THERESA MALACARNE                      | 85,00      | 10901     |
| 14º   | VOLNEI DE SOUZA JUNIOR                       | 85,00      | 7942      |
| 15º   | GUSTAVO ORTIGARA DOS SANTOS                  | 84,00      | 7780      |
| 16º   | DUANE EMANUELE FURLANETO                     | 84,00      | 9030      |

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON  
Prefeito Municipal